



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

Ofício nº.210/2015

Rondinha, 25 de agosto de 2015.

Exma. Sr<sup>a</sup>.

**MARILAINE DE MORAES**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.

Rondinha/RS

Exma. Sr<sup>a</sup>.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei de nº. 044/2015, para apreciação e aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

**EZEQUIEL PASQUETTI**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RONDINHA - RS**

Recebido em 25 / 08 / 2015